LEI Nº 945/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.



## AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal deverá aprovar a seguinte lei:

CONSIDERANDO a importância do esporte na vida social no Município;

**CONSIDERANDO** fortalecer as práticas desportivas locais, promover a saúde, o lazer e integrar a sociedade;

**CONSIDERANDO** a realização dos Jogos do Torneio de Reinauguração da Areninha Francisco Carlos Gomes Lino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Município conferir aporte técnico e operacional a Torneio de Reinauguração da Areninha Francisco Carlos Gomes Lino.

- **Art. 1°** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol LICAF.
- **Art. 2º** O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei, atenderá exclusivamente a realização dos jogos do Torneio de Reinauguração da Areninha Francisco Carlos Gomes Lino, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação, que serão efetivados pela LICAF (em anexo).
- **Art. 3°** A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de **R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)**, a ser realizada mediante repasse direto à LICAF em parcela única.





Art. 4° A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de Chorozinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Torneio.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 15/08/2025.

CÉLIA MARINHO ALBANO Prefeita Municipal



## **ANEXO ÚNICO**

<b>PREMIADOS</b>	PREMIAÇÃO	
Campeão	R\$ 1.500,00	
Vice- Campeão	R\$ 1.000,00	
TOTAL	R\$ 2.500,00	
VIIDOILD ILLI LILLI	TES À ARBITRAGEM E A ORGANIZAÇÃ	U DU CAMPEUNATU
	EM SUAS 3 FASES	O DO CAMPEONATO
Arbitragem	EM SUAS 3 FASES R\$ 800,00	O DO CAMPEONATO
	EM SUAS 3 FASES	O DO CAMPEONATO
Arbitragem	EM SUAS 3 FASES R\$ 800,00	O DO CAMPEONATO
Arbitragem Organização	EM SUAS 3 FASES  R\$ 800,00  R\$ 500,00	O DO CAMPEONATO